

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PGR/MPU N.º 3, DE 28 DE MAIO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, comunica aos servidores que o CONCURSO DE REMOÇÃO destinado a ocupantes de cargos de Analista e Técnico do Ministério Público da União, regulado pelo Edital PGR/MPU n.º 3, de 28/5/2010, publicado no Diário Oficial da União de 31/5/2010, fica retificado na forma abaixo:

Art. 1º Os itens 1.1, 3.5, 3.6, 4.4, 4.7 e 5.5 do Edital PGR/MPU n.º 3, de 28/5/2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“1.1. Ficam abertas, nos dias 2 a 7/6/2010, as inscrições para o Concurso de Remoção objetivando o preenchimento das vagas indicadas no Anexo deste Edital, bem como das remanescentes decorrentes das remoções realizadas neste certame.”

“3.5. Os formulários de que tratam os itens 3.2 e 3.3 estarão disponíveis das 8 horas às 19 horas do dia 2 a 7/6/2010, horário oficial de Brasília, considerando-se como extemporânea e sem nenhuma validade qualquer inscrição feita fora desse período.

3.6. Os interessados poderão indicar todas as unidades de lotação para quais pretende concorrer, em ordem de preferência, ainda que não existam vagas disponíveis, para efeito do disposto na segunda parte do item 1.1.”

“4.4. Os candidatos poderão alterar e/ou desistir da(s) opção(ões) do concurso de remoção durante o prazo de inscrição, exclusivamente pelos meios eletrônicos tratados nos itens 3.2 e 3.3.”

“4.7. Findo o prazo definido no item 4.4, decai o direito de alteração das opções ou desistência à remoção, não sendo avaliados quaisquer pedidos extemporâneos.”

“5.5. A remoção far-se-á por ato do Secretário-Geral do Ministério Público da União.”

Art. 2º Incluir o item 3.9 no Edital PGR/MPU n.º 3/2010:

“3.9. Os servidores que estiverem lotados provisoriamente, aguardando vagas para remoção por motivo de saúde ou acompanhar cônjuge ou companheiro(a), serão inscritos de ofício no presente concurso de remoção, com preferência sobre os critérios de classificação dispostos no item 4.1.”

Art. 3º Alterar o Anexo deste Edital, na forma a seguir indicada:

I - Excluir as vagas abaixo:

AN10100 - ANALISTA PROCESSUAL

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
PA	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DE BELÉM	1
SP	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DE CAMPINAS	1

TC20100 - TECNICO ADMINISTRATIVO

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
MG	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS	1

S		PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM	
C	MPT	FLORIANÓPOLIS/SC	1

II - Incluir as vagas abaixo:

AN10100 - ANALISTA PROCESSUAL

UF	RAM O	UNIDADE	QUANTIDA DE
AP	MPT	PRT- 8ª REGIÃO - OFICIO DE MACAPA	1
BA	MPT	PRM- CAMPO FORMOSO	1
SP	MPF	PRM- SANTOS	1

TC20100 - TECNICO ADMINISTRATIVO

UF	RAM O	UNIDADE	QUANTIDA DE
DF	MPF	CNMP	1
DF	MPF	PGR	2
DF	MPF	PR- DF	1
ES	MPF	PR- ES	1
M G	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE- MG	1
M T	MPF	PR- MT	1
P R	MPF	PRM- FOZ DO IGUAÇU	1
RJ	MPF	PRM- S.J.MERITI	1
R S	MPF	PRR 4ª	1
S C	MPF	PRM- TUBARÃO	1
S C	MPT	PRT- 12ª REGIÃO - OFICIO DE LAGES/SC	1
SP	MPF	PRM- MARILIA	1

TC20402 - TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO

UF	RAM O	UNIDADE	QUANTIDA DE
DF	MPF	PGR	1

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os itens 4.3, 4.5, 4.6 e 4.8 do Edital PGR/MPU n.º 3/2010.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS